

ATA Nº 04/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 29/04/2019.

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria
3 Executiva (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social - FACEPI. QUORUM: legal,
4 representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante - Diretor Presidente (DPR), Sr. Benício
5 Olímpio de Melo Neto - Diretor de Gestão de Previdência Complementar (DGB) e a Sra. Joana
6 Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira (DAF).
7 **ORDEM DO DIA: 1) Assuntos para registro: I) Acompanhamento do Plano de Ação 2019.**
8 **II) Apreciação da Ata ordinária n.º 03/2019 do Conselho Fiscal. III) Resoluções n.ºs 01 e**
9 **02/2019 do Conselho Deliberativo. IV). Ata Nº 01/2019 do Comitê de Investimentos. V) Dívida**
10 **da Patrocinadora. VI) Acordo Coletivo de Trabalho – FACEPI. VII) Serviços Extra Atuarias –**
11 **processo jurídico. VIII) Carta Cepisa/Equatorial - C.E. Nº 014/2019, de 26/04/2019. IX)**
12 **Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão. X) Rendimentos da FACEPI. 2)**
13 **Assuntos para deliberação: I) Contratação prestador de serviço: Elaboração de projeto de**
14 **combate de incêndio. REGISTROS: I) Acompanhamento do Plano de Ação 2019.** Após
15 apreciação, foram discutidos os assuntos de maior relevância e realizado as atualizações
16 necessárias na posição abril de 2019, conforme documento anexo. Sobre o recadastramento o
17 DGB apresentou a Nota Técnica nº 004/2019 DGB-CCOM contendo informações sobre o
18 recadastramento dos meses de fevereiro e março, continuou dizendo que devido ao aumento da
19 demanda do setor responsável pela concessão e /ou cancelamento, os benefícios daqueles
20 participantes/assistidos que não realizam o recadastramento nesses meses serão suspensos no
21 mês de maio/2019. **II) Apreciação da Ata ordinária n.º 03/2019 do Conselho Fiscal.** A
22 Diretoria apreciou a referida ata, porém não fizeram observações para registro. **III) Resoluções**
23 **n.ºs 01 e 02/2019 do Conselho Deliberativo.** Com relação a este item, a DEX tomou ciência e
24 adotou as providências necessárias quanto a aprovação das demonstrações contábeis e atuarias,
25 como também da aprovação do plano de custeio dos planos previdenciários operados por esta
26 entidade. **IV) Ata Nº 01/2019 do Comitê de Investimentos.** Com relação a este item, a DEX
27 manifestou-se favorável as alterações sugeridas pelo COMIN: a) Dos recursos do PGA, investir
28 aproximadamente R\$ 3.000.000,00 no FI Votorantim Institucional RF CP, de liquidez diária
29 (D+0) e baixa movimentação (mínimo de R\$ 5.000,00). b) Aplicar o restante dividido entre 3
30 fundos com liquidez mais longa (superior a 30 dias) escolhidos entre os primeiros colocados do
31 ranking i9, todos com retorno superior a 110% do CDI no histórico de 2 anos. O DPR disse que
32 a alteração não foi inicialmente acatada porque a DEX havia solicitado maiores informações ao
33 BB Institucional, que após o recebimento e análise concluíram pela aprovação das alterações.
34 **DELIBERAR:** Por aprovar as alterações das aplicações dos recursos do PGA, conforme
35 descrito acima e remeter ao Conselho Deliberativo para aprovação, se assim entender.
36 **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **V) Dívida da Patrocinadora.** A DAF registrou que
37 até o presente momento a Patrocinadora encontra-se adimplente com relação ao contrato da
38 reserva amortizar e despesas administrativas. **VI) Acordo Coletivo de Trabalho – FACEPI.**
39 O DPR registrou o recebimento da proposta do Acordo Coletivo dos empregados da Fundação
40 e que o documento será analisado por esta diretoria. **VII) Serviços Extra Atuarias – processo**
41 **jurídico.** O DPR informou que os serviços referem-se a uma demanda judicial para elaboração
42 de quesitos a ser apresentado ao perito nomeado no processo movido pelo participante

43 Francisco das Chagas dos Santos contra a FACEPI. Continuou informando que o valor dos
44 serviços está de acordo com o contrato firmado 18/06/2018. **VIII) Carta Cepisa/Equatorial -**
45 **C.E. Nº 014/2019, de 26/04/2019.** O DPR registrou o recebimento do referido documento, o
46 qual consta a comunicação da decisão da Patrocinadora em rescindir os convênios de adesão
47 firmados com esta entidade, bem como informar a transferência de gestão dos planos
48 previdenciários administrados pela FACEPI. Informou ainda que a comunicação aos
49 participantes foi realizada através de publicação no site, envio de e-mail marketing e informes
50 fixados em murais. **IX) Acompanhamento do Orçamento e Indicadores do PGA,** A DAF
51 apresentou as planilhas de acompanhamento do orçamento e indicadores do PGA na posição
52 março/2019. Informou que o valor realizado até o mês de referência foi de 21,88 %, ficando
53 abaixo do valor orçado. Sobre os indicadores, a DAF informou que os mesmos se encontram
54 em conformidade com os parâmetros estabelecidos no regulamento do PGA. **X) Rendimentos**
55 **da FACEPI,** A DAF apresentou o relatório consolidado dos investimentos acumulado até o
56 mês de fevereiro/2019 que para o PBD foi, de meta atuarial 1,63% e de rentabilidade, 1,64%;
57 com relação ao PCV, foi 1,64% de meta atuarial e 2,61% de rentabilidade e o PGA apresentou
58 o índice 1,04%, o mesmo do CDI. **DELIBERAÇÃO: I) Contratação prestador de serviço:**
59 **elaboração de projeto de combate a incêndio.** A DAF informou que os serviços serão
60 necessários para a elaboração do orçamento e juntada no processo de cobrança movida pela
61 FACEPI contra o antigo inquilino que retirou todo o equipamento. Informou ainda que o valor
62 dos equipamentos foi devidamente descontado nos aluguéis. Em seguida, apresentou nota
63 técnica (NT 003/2019 - Gestão de imóveis) referente a contratação de prestador de serviço para
64 elaboração de projeto de combate a incêndio do prédio de propriedade da FACEPI, localizado
65 na Av. João XXIII, falou que das 03 propostas recebidas a mais vantajosa foi a da empresa PMP
66 Engenharia uma vez que apresentou menor preço, ou seja valor de R\$ 3.600,00 (três mil e
67 seiscientos reais). **DELIBERAR:** Por aprovar a contratação da PMP Engenharia, para prestar
68 serviço de elaboração do projeto contra incêndio. **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. E
69 nada mais havendo a tratar, às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos), o Sr. Presidente deu
70 por encerrada a reunião, autorizado a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme,
71 vai assinada pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus
72 efeitos legais e jurídicos. Teresina, 29 de abril de 2019.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

JOANA MATILDE ROCHA M. FRANKLIN
Dir. de Gestão Administrativa e Financeira

BENÍCIO OLÍMPIO DE MELO NETO
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária